



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 26

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.06/ 2015.

*"Autoriza o Poder Executivo a realizar
permuta e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG), CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo. 1º - Fica o poder executivo autorizado a permutar 01 (um) imóvel de sua propriedade, por 04 (quatro) imóveis de propriedade do Sr. Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF nº 469.451.486-53 e sua esposa Denise Francisca de Carvalho, portadora do CPF nº 579.298.156-68, residentes na Rua Cristiano Caetano, nº 173, Centro, neste Município.

Paragrafo Unico - Os imóveis a serem permutados são os seguintes:

I - Bem Pertencente ao Município: um lote com a área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), com situação na Rua São Pedro "cujo lote de terreno se acha circunscrito pela seguinte linha divisórias: começa no marco de divisas com Egídio Rodrigues de Souza, na Rua São Pedro, subindo em divisas com este e depois com José Pinto de Araújo, em rumo reto, numa distância de 30,00m (trinta metros), indo atingir as divisas de Vitor Eufrásio de Carvalho; ai volve à esquerda e seguindo em divisas com este e depois com Pedro Lopes de Siqueira, numa distância de 18,00m (dezoito metros); no marco dessa medida, volve à esquerda e descendo reto, numa distância de 30,00m (trinta metros), em divisas com eles próprios vendedores, indo atingir a Rua São Pedro; ai volve à esquerda e seguindo margeando a dita Rua, numa distância de 18,00m (dezoito metros), indo atingir o ponto de início e fim desta linha divisória," objeto da transcrição nº 3.423 do Cartório de Registro de Imóveis de Natércia.

EN BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 21

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

II - Bens pertencentes ao do Sr. Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF nº 469.451.486-53 e sua esposa Denise Francisca de Carvalho, portadora do CPF nº 579.298.156-68, residentes na Rua Cristiano Caetano, nº 173, Centro, neste Município, a saber:

- a) Lote nº 01 - Quadra "A" - Área: 151,50m² - Matrícula nº 4.550.
- b) Lote nº 02 - Quadra "A" - Área: 152,99m² - Matrícula nº 4.551.
- c) Lote nº 03 - Quadra "A" - Área: 152,99m² - Matrícula nº 4.552.
- d) Lote nº 04 - Quadra "A" - Área: 166,74m² - Matrícula nº 4.553.

Artigo 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior possuem os seguintes valores:

I - bem pertencente ao município, no valor de R\$ **199.800,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos reais)**, cuja avaliação fica fazendo parte integrante desta lei;

II - bens pertencentes aos particulares: o valor de R\$ **199.993,84 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais, oitenta e quatro centavos)**, cuja avaliação fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º - A posse dos imóveis permutados será a do dia da publicação da lei.

Artigo 4º - Esta Lei, revogando-se as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de abril de 2015.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 28


José Antônio Ribeiro – Secretário

EM BRANCO